

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria do Trabalho  
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 283/2014  
SEDS/CRESCER  
PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
Sit nº 24.176

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **283/2014**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - **FIA/PR**, E DE OUTRO LADO A **PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL" APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 022/2013 E 096/2013 - CEDCA/PR.

**PROCESSO nº 12.047.218-6**

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE**, e a **Provopar Municipal de Alto Paraíso**, com sede Rua Maringá, nº 1014, CEP 87.528-000, inscrito no CNPJ/MF nº 01.827.715/0001-85, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Presidente, senhor **Vanderlan Pedro Lisboa**, portadora da CI nº 4.957.398-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 607.560.559-20, com endereço residencial à Rua Josué Balthazar Rodrigues, 1147, Alto Paraíso, Paraná, CEP: 87.528-000, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **283/2014**, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**

O presente instrumento visa alterar a denominação da Concedente e a Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), do Termo Originário.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria do Trabalho  
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 283/2014  
SEDS/CRESCER  
PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
Sit nº 24.176

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a denominar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, por força da Lei Estadual nº 18.374/2014.

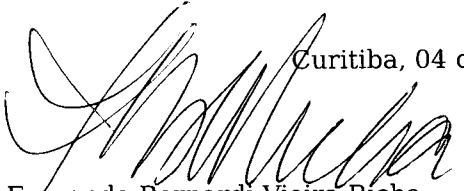
## CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Bruna Vieira Moreira**, inscrita no CPF/MF sob nº 046.290.309-56.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Termo Originário, e seus aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

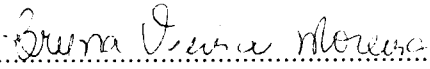
Assim, estando as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

  
Curitiba, 04 de Setembro de 2015.  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado do Trabalho e  
Desenvolvimento Social

  
Vanderlan Pedro Lisboa  
Representante Legal da Entidade

Vanderlan Pedro Lisboa  
RG 4.957.398-7 SSP/PR  
Presidente do PROVOPAR

TESTEMUNHAS:

1:  .....

RG: 9969.7797 .....

2:  .....

RG: 8.417.593-5 .....